



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA**

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

#### **CONTRATO Nº 047/2021**

Pelo presente instrumento particular de **TERMO DE RESCISÃO**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o n.º 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59, e a Sra. **MARCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA RIBEIRO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1696285-0 SESP/MT e CPF nº 031.085.301-00, residente e domiciliada na Estrada Boiadeira, KM 03, Zona Rural, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, na qualidade de contratada, tem justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objetivo a rescisão do contrato de prestação de serviço na função de **Cuidadora de Criança**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula primeira, a partir de **12 de agosto de 2021**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente á obrigação assumida no ajuste ora rescindida.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia – MT, para dirimir dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 12 de agosto de 2021.

Contratante: **Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

Contratada: **Marciana do Nascimento Pereira Ribeiro**

Testemunhas:

**Karla Adriana Blanc Enge**  
CPF: 005.907.761-18

**Jean Carlos da Silva Martins**  
CPF: 059.293.681-39